



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3574/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – José Carlos Ferreira, matrícula nº 0483, no período de 30/11/2016 a 29/12/2016;
- II – Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira, matrícula nº 1210, no período de 05/12/2016 a 24/12/2016;
- III – Luciani Alves Moreira Teixeira, matrícula nº 0170, no período de 05/12/2016 a 24/12/2016;
- IV – Ivone da Silva Medina, matrícula nº 1268, no período de 09/12/2016 a 23/12/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I e IV do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de novembro de 2016.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 01/12/16 Edição 1886 Pág. 47 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Raschoalino
Secretário Executivo